



# Cuité

ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CUITÉ

**PORTARIA Nº 222/GAPRE, DE 25 DE MARÇO DE 2025**

**DISPÕE SOBRE DESIGNAÇÃO  
DE SERVIDOR PARA GESTÃO E  
FISCAL DE CONTRATO.**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CUITÉ**, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições que conferidas em Lei,

**RESOLVE:**

**Art. 1º - Designar as servidoras, GRAZIELLE DE SOUTO PONTES**, Secretária Municipal de Administração, matrícula nº F55002, CPF: 065.077.254-71, e **TUANNY FERREIRA DA COSTA** Diretora de Departamento de Pedidos e Compras, matrícula nº 2018195, CPF: 053.159.794-66 como Gestor e Fiscal de Contrato, respectivamente, para gerir e fiscalizar a execução dos Contratos celebrados entre o **MUNICÍPIO DE CUITÉ - PB** e as empresas:

- a) **WILTON DA COSTA SANTOS – ME – CNPJ 09.319.988/0001-20 - Contrato Nº 00043/2025;**
- b) **JOELSON TAVARES DE ALMEIDA - CNPJ 11.050.568/0001-33 - Contrato Nº 00044/2025;**
- c) **MAIS ESTOQUE COMERCIO E DISTRIBUIDORA LTDA -CNPJ 31.202.451/0001-35** que tem por objeto: **SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE CARNES E FRIOS PARA AS SECRETARIAS E PROGRAMAS DESTA PREFEITURA**, nos termos do Decreto nº 1.943, de 08 de janeiro de 2024.

**RUA 15 DE NOVEMBRO,  
Nº159, CENTRO, CUITÉ/PB**

**@/PREFEITURADECUITE** **WWW.CUIITE.PB.GOV.BR**

**CNPJ: 08.732.174/0001-50**

**Cabinete  
do Prefeito**



# Cuité

ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CUITÉ

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação com seus efeitos retroagindo ao dia 21 de março de 2025, e terá vigência até o vencimento do contrato e de sua garantia, quando houver.

Cuité/PB, Gabinete do Prefeito, em 25 de março de 2025

**CAIO TIBÉRIO BARBALHO INÁCIO DA SILVA**  
Prefeito



RUA 15 DE NOVEMBRO,  
Nº159, CENTRO, CUITÉ/PB

@/PREFEITURADECUITE WWW.CUIITE.PB.COV.BR

CNPJ: 08.732.174/0001-50

Gabinete  
do Prefeito